



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

PLANO DE AÇÃO Nº 21000.023087/2026-19

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Nome da autoridade competente: **MARCELO NARVAES FIADEIRO**

Número do CPF: ***.419.951-**.

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SDR/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1225, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOU nº 200, seção 2 - pág. 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420013/00001- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa

Nome da autoridade competente (Gerente-Geral): **FERNANDO DO AMARAL PEREIRA**

Número do CPF: ***.377.018-**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1426, de 23/10/2025, publicada no BCA Nº 49/2025, de 23/10/2025.

Nome da autoridade competente (Gerente-Adjunto de Administração): **MARINA MENDES GOMES PEREIRA**

Número do CPF: ***.278.911-**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1034, de 18/08/2025, publicada no BCA Nº 38/2025, de 23/10/2025.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa / Gerência Adjunta de Administração Financeira da GADM

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135046 - EMBRAPA/GA ADM FINANCEIRA

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: 135046 - EMBRAPA/GA ADM FINANCEIRA

3. OBJETO

Apoiar a realização da Feira Brasil na Mesa, uma iniciativa da Embrapa e do Governo Federal, evento realizado de 23 a 25 de abril em Planaltina/DF.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS:

O presente instrumento de descentralização de recursos tem a finalidade de apoiar os custos de realização da Feira Brasil na Mesa, onde a participação do Ministério da Agricultura e Pecuária ocorrerá no Estande Brasil e também na grade da programação do evento. A Feira Brasil na Mesa tem o objetivo de promover o conhecimento, a valorização e o consumo de alimentos e bebidas da sociobiodiversidade brasileira, evidenciando o papel da pesquisa agropecuária e das políticas públicas no desenvolvimento sustentável.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO:

Nascida de uma demanda do presidente da República, a Embrapa e o Governo Federal realizarão a Feira Brasil na Mesa, uma oportunidade para apresentar alimentos da biodiversidade brasileira, evidenciando o papel da pesquisa agropecuária e das políticas públicas no desenvolvimento sustentável, com participação de parceiros e de ministérios cuja atuação tenha aderência com o foco do evento.

A Feira Brasil na Mesa será realizada de 23 a 25 de abril de 2026, na Embrapa Cerrados, localizada em Planaltina/DF. A programação do evento contemplará: Degustações, Feira de Produtores, Resultados de pesquisa, Programas e políticas públicas, Vitrines vivas de tecnologias, Trilha pelo Cerrado, Palestras e eventos técnicos, atos com o Presidente da República e a comemoração do aniversário da Embrapa.

O público-alvo do evento são: agricultores, público urbano e público especializado. A estimativa de público do evento são de 3 mil pessoas, ao longo dos três dias de evento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Realização da Feira Brasil na Mesa	Un	1	150.000,00	150.000,00	03/2026	06/2026

PRODUTO	Feira Brasil na Mesa realizada	Un	1			03/2026	06/2026
PRODUTO 1	Relatório de execução e resultados do evento	Un	1			05/2026	06/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Março/2026	R\$ 150.000,00
Total:	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	Não	R\$ 150.000,00
Total:		R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

12. PROPOSIÇÃO

FERNANDO DO AMARAL PEREIRA
Gerente-geral
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -
Embrapa

MARINA MENDES GOMES PEREIRA
Gerente-Adjunta
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária -
Embrapa

13. APROVAÇÃO

MARCELO NARVAES FIADEIRO
Secretário
Secretaria de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Fernando do Amaral Pereira, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pereira registrado(a) civilmente como Marina Mendes Gomes Pereira, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a)**, em 25/03/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51295470** e o código CRC **5C617734**.

Referência: Processo nº 21000.061925/2024-82

SEI nº 46706940

Criado por [hamilton.junior](#), versão 2 por [hamilton.junior](#) em 20/03/2026 14:41:57.